



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 169 /2013.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

13 SET. 2013

Nº 825/2013
[Assinatura]

“Que estude juntamente com o departamento de trânsito as possibilidades legais de a organizar o trânsito com sinalização, estacionamento e faixas de pedestres, no distrito de Timbui, Praia Grande e Fundão sede, principalmente na Avenida Linhares em Praia Grande, e na Rua Major Bley na sede deste município”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sr.^a Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ESTUDE JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO AS POSSIBILIDADES LEGAIS DE ORGANIZAR O TRÂNSITO COM SINALIZAÇÃO, ESTACIONAMENTO E FAIXAS DE PEDESTRES, NO DISTRITO DE TIMBUI, PRAIA GRANDE E FUNDÃO SEDE, PRINCIPALMENTE NA AVENIDA LINHARES EM PRAIA GRANDE E RUA MAJOR BLEY SEDE DESTES MUNICÍPIO.**

Tal indicação justifica-se pela necessidade de facilitar o tráfego de veículos, haja vista, a desordem do trânsito no município, principalmente na Rua Major Bley onde o fluxo de crianças é intenso devido a duas escolas que ficam situadas nas proximidades, na Avenida Linhares em Praia Grande necessita de sinalização o trecho que se inicia na ponte que dá acesso a Nova Almeida até a praça central de Praia Grande, com a sinalização e a organização do trânsito serão contemplada uma serie de melhorias, deixando também pais, professores e comerciantes menos preocupados, melhorando o tráfego, e trazendo maior segurança para todos os munícipes.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de setembro de 2013.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão.